



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 10 de 03 de 20
Neuônica de O.R.

PORTARIA nº 082/2020/SMECD

De 10 de março de 2020

*“Amplia temporariamente a carga horária
de professor efetivo em regime suplementar”*

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **STELA MARIS PASSOS DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 031.770.629-27, efetiva pelo Concurso Público nº 02/2002, matrícula 409, com 20 horas semanais na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré 1, bairro Bela Vista, turno vespertino, das 13h às 17h, em substituição a professora Fátima Fogaça de Souza, **no período de 10 a 20 de março de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 10 de março de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 10/03/2020
Neuônica de O.R.
Prefeitura